



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Memorando-Circular nº 4/2020/SEJUS-GEINFO

De: SEJUS-GEINFO

Para: Gerentes e setores

Assunto: **Instabilidade Serviços de Tecnologia**

Prezados Senhores(a),

Ao cumprimentá-los cordialmente, pedimos ciência no documento id(0014694644) em que pesa sobre instabilidade nos serviços de tecnologia instalados no DATA CENTER do Palácio Rio Madeira sobre responsabilidade da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Nesse sentido informamos que esta secretaria poderá ficar sem alguns serviços durante o período de instabilidade de 17 até 30 Novembro/2020, cito alguns:

- *Unidades Prisionais de Porto Velho - Poderão ficar sem internet, em vista que o INFOVIA tem conexão direta com o DATA CENTER;*
- *Audiências Virtuais - Poderão não ocorrer devido a falta de internet em algumas Unidades Prisionais de Porto Velho;*
- *Os sistemas informatizados utilizados pela SEJUS poderão ficar offline devido possuir conexão direta com o servidores(equipamentos) do DATA CENTER;*

Na certeza de sermos compreendidos, desde já agradeço.

Atenciosamente,

LORISMAR LIMA ROSENDO

Gerente de Tecnologia da Informação - GEINFO - INTERINO



Documento assinado eletronicamente por **LORISMAR LIMA ROSENDO, Técnico(a)**, em 18/11/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014728208** e o código CRC **4C35BFF0**.

Referência: Caso responda este Memorando-Circular, indicar expressamente o Processo nº 0033.463536/2020-15

SEI nº 0014728208